



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

**PORTARIA Nº. 1449/GP/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo nº 5612/2021.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JUAREZ DE OLIVEIRA**, matrícula 3239, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste RO, ocupante da categoria funcional de Vigia, **Licença Prêmio** referente ao **5º quinquênio** para os meses de Dezembro de 2021, Janeiro e Fevereiro de 2022.

**PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES**, Espigão do Oeste/RO, em 14 de dezembro de 2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Weliton Pereira Campos**  
**Prefeito Municipal**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)  
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 14/12/2021 às 09:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **204825** e o código verificador **A07652E8**.

---

Referência: [Processo nº 4-5612/2021](#).

Docto ID: 204825 v1